



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pregoeira e Equipe de Apoio**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Assistência Social, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de peixe tipo corvina, a serem doados a famílias carentes do município de Carmópolis/SE, quando do advento Semana Santa, nos termos da Lei Municipal nº 1256/2021, e conforme especificado no Anexo I deste Edital.

Data de Credenciamento, recebimento dos envelopes "Propostas, Habilitação" e fase de Lances: 26/03/2021 (vinte e seis de março de dois mil e vinte e um) às 09h00min (nove horas).

LOCAL: Biblioteca Pública José Amado Alves, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, Carmópolis/SE.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U. O: 29033 – Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÃO: 2069 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

E.D.: 3390.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

F.R.: 1530 - Royalties

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que é subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, observada a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e redação dada pela Lei 147/2014, Lei Municipal nº 1256/2021 de 03 de março de 2021 (Dispõe sobre a doação de peixes para as famílias carentes deste município), Decreto Municipal nº 3568 de 08 de maio de 2017 (Que Regulamenta o Pregão), Decreto Municipal nº 3578 de 12 de maio de 2017 (Que Regula o tratamento favorecido) e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PARECER JURÍDICO: 14/2021

O Edital, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça 16 de outubro, 135, - Centro, Carmópolis - Sergipe, no horário das 07:00h às 13:00h no dias úteis, , através do e-mail, licitacao@carmopolis.se.gov.br ou através do site www.carmopolis.se.gov.br.

Carmópolis/SE, 12 de março de 2021.

Reniva Passos Oliveira
Pregoeira